

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 148V/2023

O aluno **ANDRE GABRIEL MELLE**, da turma **7C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

O referido aluno não entrou na formação no início do recreio, conforme determinado.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art.204 do Regulamento interno do 6 º CPM:

XVI- cumprir e fazer cumprir as determinações da Direção de turno, do corpo Docente e Funcionários, no respectivo âmbito de competência.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza todas as faltas acima como de natureza MÉDIA

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde **6** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **24** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 28 de março de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Daniela Ap.ª F. da Cruz Dalponte,
Inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____